



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 022-2026

Data: 27/02/2026

EMENTA: Indica a possibilidade de construção de uma passarela na Rodovia Raposo Tavares, em nossa cidade, em frente as empresas Alimentos Wilson e a Staner, a pedido dos empresários, dos funcionários e dos usuários em geral daquela localidade.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que envie esforços junto aos órgãos competentes para estudar a possibilidade de **construção de uma passarela para pedestres na Rodovia Raposo Tavares**, no trecho localizado em nosso Município, nas proximidades das empresas **Alimentos Wilson e Staner**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de empresários, funcionários e usuários que circulam diariamente naquela localidade, onde há intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, além de significativa movimentação de pedestres que necessitam atravessar a rodovia para acesso ao trabalho e demais atividades.

A ausência de passarela no referido trecho expõe trabalhadores e munícipes a riscos constantes de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída das empresas. A implantação da estrutura proporcionará maior segurança, organização do tráfego e preservação de vidas.

Considerando que se trata de rodovia estadual, sugere-se que o Executivo Municipal promova as tratativas necessárias junto ao órgão responsável pela administração da via, visando à viabilização da obra.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para análise e encaminhamento da presente indicação.

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.